



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 543/2017: “CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E ALTERA A LEI Nº 345/2002 (LEI Nº 345/2002, QUE TRATA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 543, de 13 de dezembro de 2017

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal, e altera a Lei nº 345/2002 (Lei nº 345/2002, que trata do Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Manoel Vitorino) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a título de reajuste, o pagamento do piso salarial nacional de 2017 aos servidores ativos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Manoel Vitorino - Bahia, sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Parágrafo único - A integralização do reajuste será realizada em duas parcelas, aplicando-se 3,82%, no pagamento a realizar em outubro de 2017 e 3,82% no pagamento a ser realizado em janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica alterada a redação do anexo IV da Lei nº 345/2002, que trata do Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Manoel Vitorino, conforme anexo I da presente lei.

Parágrafo único – A alteração prevista no caput terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com data retroativa em 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, em 13 de dezembro de 2017.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000